



# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

O ESTADO QUE AS JUVENTUDES QUEREM

## CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

### **Ramon Matheus dos Santos e Silva**

Presidente

Conselheiro pelo Fórum Estadual da Juventude Negra (FEJUNES)

### **Fabricia Goetsch Barbosa**

Vice-Presidenta

Gerente de Políticas para a Juventude (GEPJ)

### **Cristhiany Miranda Macedo**

Secretária-geral

Conselheira pela Juventude Socialista Brasileira (JSB)

### **Edson Luis de Souza Jacinto Junior**

Secretário de Comunicação

Conselheiro pela Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (FAMOPES)

### **Sterlayne Phachineth Santos Rosseto**

Secretária de Articulação / Relatora da Comissão de Direitos Humanos

Conselheira pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG)

### **Kamila Vieira de Moura**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos Conselheira

Conselheira pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

### **Gustavo Negris**

Presidente da Comissão de Políticas Públicas de Juventude Conselheiro pela Juventude do Partido Democrático Trabalhista (JPDT)

### **Wallace Silva Vargas**

Relator da Comissão de Políticas Públicas de Juventude

Conselheiro pela Secretaria de Educação (SEDU)

### **Liliana Rodrigues Monteiro**

Conselheira pela União Cachoeirense de Mulheres (UCM)

### **Taisa Bruna Assunção Medeiros**

Conselheira pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo (FETAES)

# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

**Taylor Gonçalves Nunes**

Conselheiro pela Atlético Multivix

**Raissa Correia Rosa**

Conselheira pela Central Única dos Trabalhadores (CUT)

**Bruna da Silva Pereira**

Conselheira pelo Instituto GG5 de Desenvolvimento Comunitário

**Marcos Vinicius da Silva Cordeiro**

Conselheiro pelo Fórum Estadual LGBT

**Joana Ribeiro da Silva**

Conselheiro pelo Articulação Brasileira de Jovens LGBT

**Victoria Almeida Assis**

Conselheiro pelo Sinestesia - Criatividade Coletiva

**Gustavo Daltio da Silva Moraes**

Conselheiro pela Cia Encena de Teatro

**George Weberth de Jesus Almeida**

Conselheiro pela União da Mocidade das Assembleias de Deus do Espírito Santo (UMADES)

**Kenedy Adans Roeldes Dally**

Conselheiro pela Associação da Assembléia de Deus em Nova Palestina (ADNOP)

**Erick de Oliveira Loureiro**

Conselheiro pela Orixá Kori

## **CONHECENDO O PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES**

O Pacto Estadual pelas Juventudes é uma proposição do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE) nestas eleições de 2022. O pacto conta com a contribuição das conselheiras e dos conselheiros do CEJUVE e de diversas entidades da sociedade civil organizadas engajadas em ações voltadas para pautas de juventude, para que as/os candidatas/os ao Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), se comprometam com as políticas públicas de juventude, em suas ações e programas, incorporando em suas plataformas eleitorais, as demandas das juventudes capixaba.

## **IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO NA JUVENTUDE**

O Brasil passa por um momento difícil da sua história, devido à pandemia da COVID-19. A crise atual é crítica para a saúde pública, mas também trouxe consequências econômicas e sociais drásticas para o país, e no estado do Espírito Santo não é diferente. Por isso, as juventudes têm sofrido impacto direto e têm o seu futuro em risco diante deste contexto. Por outro lado, podem ser protagonistas para que o país consiga superar esse momento.

Nesse sentido, se faz necessário vislumbrar a juventude como uma potencialidade, capaz de transformar o futuro e principalmente o presente. No entanto isso só é possível se a juventude tiver garantida os seus direitos e condições de vida adequadas, podendo transitar de forma segura e saudável da adolescência para a idade adulta e adquirindo as habilidades necessárias para encontrar bons empregos e ter sucesso em uma economia dinâmica, além de ajudar no aumento da produtividade capixaba. Ao desfrutar de seus direitos, criamos condições para que a juventude alcance seu pleno potencial criativo. Nesse sentido, é necessária uma variedade de políticas e programas com foco no público juvenil no intuito de construirmos um presente e um futuro melhor para o Espírito Santo e o povo capixaba.

## **NOVAS PERSPECTIVAS PARA UMA DÉCADA EM FAVOR DA JUVENTUDE**

A propagação do COVID-19 tem imposto ao mundo desafios sem precedentes para as áreas de saúde, educação, trabalho e renda. Organismos internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência, a Cultura (UNESCO) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) alertam sobre consequências severas para os grupos mais vulneráveis, dentre estes os jovens. Tais consequências perpassam a condição de saúde física, mental, riscos relacionados à evasão escolar, perda de trabalho e renda.

Diante dos efeitos da pandemia, com destaque para uma população jovem no Brasil, a maior da história do país, que soma mais de 50,2 milhões (33%), tornando-se fundamental instituir um processo pensado e articulado com as juventudes, que seja capaz de capturar a percepção de jovens de diferentes regiões, sobre a pandemia e seus efeitos.

O Espírito Santo e o mundo vivem uma profunda crise sanitária. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), mais de 1 bilhão de jovens em todo o mundo mantiveram-se estudando durante o período de pandemia, entretanto o acesso à internet e as condições precárias nas residências tornaram a prática de estudo remoto ainda mais desafiadora.

Uma pesquisa realizada em junho de 2020 pelo Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE, em parceria com diversas outras entidades, aponta um cenário preocupante para as juventudes. Mais de 33 mil jovens foram entrevistados em todo Brasil, apontando que a pandemia tem afetado diferentes aspectos no cotidiano das juventudes, como no condicionamento físico, a qualidade do sono, financeiros, em relacionamentos no âmbito familiar e principalmente na saúde mental.

O estresse provocado pela pandemia acarreta um conjunto de barreiras para o

## PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

ensino remoto, como dificuldades para lidar com as emoções e para organizar os estudos. Além disso, leva 28% dos jovens a pensar em não voltar para a escola. Os índices de possibilidade de desistência na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) chegam a 49%.

O âmbito econômico também causa preocupação para jovens respondentes, sendo que mais da metade deles apontam mudanças em sua carga de trabalho e mencionaram estar cadastrados para receber a renda emergencial. De 4 a cada 10 indicam ter perdido renda pessoal e/ou familiar e boa parte menciona ter buscado formas para complementar a renda.

Embora 34% dos jovens ouvidos estejam pessimistas em relação ao futuro, eles também têm algumas perspectivas positivas em relação à maneira como a sociedade vai se organizar a partir desta crise. Quando pensam no futuro pós-pandemia, cerca de metade deles considera que a sociedade em geral vai valorizar mais os educadores, que a ciência e a pesquisa receberão mais investimentos e que as relações humanas e a solidariedade também serão mais valorizadas.

Chegou a nossa hora de mobilizar, propor e nos conectarmos ao compromisso de protagonizar esse momento que definirá os novos rumos em favor dos jovens capixabas.

Por este motivo, o Conselho Estadual da Juventude, em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo (SEDH), se preparavam para realizar a 4ª Conferência Estadual de Juventude no ano de 2021. Entretanto, em função do agravamento da pandemia do covid-19, não foi possível realizar.

Ainda assim, o Conselho Estadual da Juventude, trabalhou para a criação do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes, instituído pelo DECRETO Nº 5101-R, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A partir dessa grande conquista para as políticas públicas de juventudes, compreendemos que é necessário continuar avançando de modo a consolidar

# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

as políticas públicas voltadas para os jovens, bem como garantir os direitos previstos no Estatuto da Juventude.

Para isso, é preciso dar voz e investir no público jovem, consolidando o processo iniciado em 2005, onde se possibilitou um espaço de discussão sobre políticas públicas em conjunto com as juventudes. Para tal, evocamos a implantação efetiva dos direitos e garantias contidos no Plano Estadual de Políticas para as Juventudes e no Estatuto da Juventude, com objetivo na consolidação do CEJUVE, no fortalecimento de um espaço de gestão estadual da política de juventude, no efetivo funcionamento do Fundo Estadual de Juventude e na elaboração de programas de políticas públicas que colaborem para a manutenção deste tripé.

## **COMPROMETIMENTO COM AS JUVENTUDES**

Permanecemos com grandes desafios no que tange a construção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à vida, educação, trabalho, cidade e participação. Dessa forma, faz-se necessária à implementação de ações transversais a partir de temas de importante relevância como: o fim da violência contra as juventudes que incide, sobretudo, na juventude negra; a ampliação do acesso à educação; o trabalho decente; o direito à cidade, avançando nas políticas de mobilidade urbana; as oportunidades de permanência da juventude no campo, garantindo a sucessão rural e fortalecendo a educação no campo; a promoção do acesso a equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer; e o combate às discriminações de raça, gênero, religião e orientação sexual. O anseio à participação por parte das juventudes nas decisões e nas escolhas de prioridades que garantam a elevação da qualidade dos serviços públicos não pode ser visto de maneira menor. Torna-se, assim, preponderante a construção de um Pacto Estadual Pelas Juventudes, que se baseie em tais questões, formando assim, a partir daí, um instrumento de consolidação e controle de políticas públicas que



# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

carreguem os desejos da juventude capixaba. Deste modo, apresentamos aqui as nossas proposições da 2ª Edição do Pacto Estadual Pelas Juventudes.

## **EIXO I - CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO JUVENIL.**

### **LEGISLATIVO**

Projeto com foco na participação social, em especial do público jovem de 15 a 29 anos às demandas estaduais, propondo participação direta em estudos de impacto, legislação e áreas afins dos projetos a serem apresentados futuramente no legislativo.

### **EXECUTIVO**

Garantir a criação e implementação de políticas públicas que fomentem a participação cidadã das juventudes, bem como a sustentabilidade e ampliação dos Centros de Referências das Juventudes (CRJ's). Também, fomentar o protagonismo juvenil em espaços relevantes do nosso estado, como o fortalecimento do Conselho Estadual de Juventude, a criação da Secretaria de Estado das Juventudes e a garantia de realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

## **EIXO 2 – EDUCAÇÃO**

### **LEGISLATIVO**

Garantir o acompanhamento do Plano Estadual de Educação por meio do protagonismo juvenil, garantindo a escuta desse público, valorizando e apoiando movimentos estudantis e movimentos de Educação não formal, fortalecendo a realização de políticas educacionais que resgatem o interesse do jovem pela aprendizagem, considerando o déficit e a evasão escolar promovida pela Covid-19, e fomentando práticas pedagógicas alinhadas às demandas das juventudes, com destinação de investimentos para incentivo de novas tecnologias educacionais.

### **EXECUTIVO**

Assegurar a conectividade para estudantes de baixa renda. Além disso, a implementação de programas para disponibilização de ferramentas de acesso à internet como tablets, aparelhos celulares ou notebooks.

## **EIXO 3 - PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA**

### **LEGISLATIVO**

Fomentar o debate acerca da empregabilidade das juventudes, bem como propor projetos que visam promover o acesso ao primeiro emprego, ao ensino profissionalizantes, técnico e superior.

### **EXECUTIVO**

Promover a manutenção e ampliação de projetos e programas de acesso ao emprego e a profissionalização, tais como o Nossa Bolsa e o Jovens Valores.

## **EIXO 4 - DIVERSIDADE E IGUALDADE**

### **LEGISLATIVO**

Incentivar, propor, fomentar e fiscalizar programas que assegurem a igualdade e respeito à diversidade (etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo, orientação sexual, idioma ou religião, opinião, deficiência e condição social ou econômica) nos pilares da educação, emprego e segurança pública, priorizando aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade: negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades tradicionais, em geral, mulheres, jovens LGBTI+, com deficiência, abaixo da linha da pobreza ou que sofram qualquer tipo de opressão e violência. Além disso, programas por força de lei para reserva de vagas voltadas às populações vulneráveis no setor público e empresas prestadoras de serviço ao estado, visando independência e inserção socioeconômica de jovens historicamente marginalizados.

### **EXECUTIVO**

Formações continuadas para professores e educadores no enfrentamento e entendimento nos diversos modos de discriminação e desigualdade social, produção de material informativo para o Ensino Básico, visando desconstruir preconceitos existentes hoje na nossa sociedade de modo a preparar os jovens e fortalecer seu protagonismo e contribuição para com a sociedade. Além disso, ações virtuais, presenciais e debates públicos, acerca das diversas

situações de desigualdade e preconceitos, visando a pluralidade juvenil, equidade étnica, racial, da cor da pele, cultura, religião, origem, idade e sexo, orientação sexual, deficiência e condição social, com o objetivo de colaborar na educação e formação dos jovens.

## **EIXO 5 – SAÚDE**

### **LEGISLATIVO**

Criar por força de lei espaço para desenvolver programas específicos de saúde para o público adolescente e jovem, de modo a serem atendidas as demandas específicas da sua fase de desenvolvimento. Neste espaço devem ser proporcionadas, potencializadas e fiscalizadas as ações de formação tanto para a equipe técnica, quanto para os usuários, de acompanhamento, de multiplicação e informações, trabalhando temáticas que afetam diretamente o cotidiano dos adolescentes e dos jovens, considerando a inclusão de acompanhamento especializado para todos e também jovens mães.

### **EXECUTIVO**

Ampliação e formação dos profissionais de saúde para o tratamento adequado à juventude urbana e camponesa, bem como, mulheres e a população LGBTI+, indígenas, juventude negra, ribeirinha, comunidades tradicionais em geral incluindo acompanhamento psicológico.

## **EIXO 6 – CULTURA**

### **LEGISLATIVO**

Criação de legislação que reconheça e valorize os fazeres culturais das juventudes, sobretudo as expressões historicamente marginalizadas, como o hip-hop, o funk, grafite, entre outros.

### **EXECUTIVO**

Estímulo e fomento à produção cultural e aos artistas locais jovens com abertura de editais com recorte de faixa etária, bem como a manutenção e permanência de editais específicos para coletivos juvenis.

## **EIXO 7 - DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

## **LEGISLATIVO**

Criar através de legislação específica, junto a empresas privadas, a democratização do acesso à internet.

## **EXECUTIVO**

Fomentar a elaboração e/ou manutenção de Programas de Reconhecimento, incentivo e fortalecimento de iniciativas comunitárias de comunicação, feitas por jovens para jovens que criem e disseminem tecnologias alinhadas ao combate de toda forma de preconceito e discriminação, valorizem a diversidade, promovam e protejam direitos humanos e democratizem o acesso à informação de qualidade, implementando também nos canais e veículos públicos, medidas de acessibilidade aos conteúdos.

## **EIXO 8 – DESPORTO E LAZER**

### **LEGISLATIVO**

Criar, aprimorar e ampliar legislações que garantam o acesso das juventudes às políticas de esporte e lazer e fomentem novos espaços de produção, fruição e interação entre os jovens, valorizando e integrando os espaços já existentes.

### **EXECUTIVO**

Favorecer a criação, a recuperação e a modernização de espaços de desenvolvimento educativo e de garantia do direito à cidade e ao lazer das juventudes, tais como, praças e parques.

## **EIXO 9 - TERRITÓRIO E MOBILIDADE**

### **LEGISLATIVO**

Propor projeto de lei que conceda gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal para jovens de 15 à 29 anos, bem como nos espaços de cultura, criação, inovação, ciência e tecnologia, lazer, arte e esporte.

### **EXECUTIVO**

Criação de políticas de mobilidade que permitam aos jovens irem e virem com liberdade, segurança com priorização dos transportes coletivos e não motorizados e da garantia da vida no trânsito, promovendo a acessibilidade e a circulação nos espaços urbanos e rurais, também a partir da garantia da expansão, da qualidade e manutenção dos serviços transportes públicos de

qualidade, da meia passagem, a redução das tarifas, a ampliação dos horários e a construção ou criação de ciclovias. Se comprometendo com o não aumento das tarifas de transporte público até o final de seu mandato.

## **EIXO 10 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

### **LEGISLATIVO**

Basear as ações do mandato conforme as diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de modo a fomentar e alinhar as políticas públicas do território a agenda 2030 da ONU, incentivando o engajamento das juventudes por meio de fóruns públicos, debates nos espaços escolares, formação dos educadores, campanhas, distribuição de cartilhas, workshops de conscientização ambiental e práticas sustentáveis, e promoção de atividades extracurriculares articuladas com iniciativas e organizações locais.

### **EXECUTIVO**

Plano de desenvolvimento e recuperação do meio ambiente, que inclua recomposição da cobertura vegetal, a recuperação de rios, lagoas, restingas, além de incentivo à pesquisa, à produção e à distribuição de energia a partir de fontes renováveis, com destaque para as energias eólica, solar e de biocombustíveis.

## **EIXO 11 - SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E PAZ**

### **LEGISLATIVO**

Elaborar e implementar programas por meio de ações intersetoriais que visem a garantia da inclusão de jovens cumprindo medidas socioeducativas e em liberdade assistida em políticas públicas de educação, cultura, esporte e lazer, geração de renda e outros para combate à reincidência juvenil, bem como ações de enfrentamento ao racismo e à violência das juventudes periféricas.

### **EXECUTIVO**

Fomentar a criação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Extermínio das Juventudes com o objetivo de reduzir os altos índices de violência contra a juventude capixaba, sobretudo contra as juventudes negras e periféricas.

# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

# PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

---

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ do  
partido \_\_\_\_\_ candidato/eleito  
ao cargo de \_\_\_\_\_, assumo  
compromisso de apoiar politicamente o Conselho Estadual da Juventude  
(CEJUVE), implementando as propostas apresentadas neste Pacto Estadual das  
Juventudes.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome completo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Contatos:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_